



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 998/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2014, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO – TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201404205/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 24.332,70 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 765/2014:

( + )	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
( + )	<b>CREDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>	<b>R\$ (Reais)</b>
	<b>01 Poder Executivo</b>	
	<b>02.54 Depto de Educ., Cultura e Esporte</b>	
12.361.0007.2.0112	Ensino Fundamental	
(0109) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 24.332,70
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.332,70</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 24.332,70 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos), dos seguintes convênios:

2.4.72.99.00.xx – Fundo Nacional de Des. Da Educação..... – R\$ 24.332,70  
**Total..... R\$ 24.332,70**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

**Art. 3º** - Fica incluídas e alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento, PPA 2014-2017, LDO-2014 e LOA-2014, atualizando os anexos necessários para este fim.

**Art. 4º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de novembro de 2014.

**Altemar Canelada Campos**

PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra

## A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

### 1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2014	2015	2016
Eq. E Material Permanente		R\$ 24.332,70	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 24.332,70</b>	-	-

### 2-) DECLARAÇÃO

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito**  
Municipal de Fernão, no uso de suas  
atribuições legais,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

**DECLARA**, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de novembro de 2014.

**Altemar Canelada Campos**

PREFEITO MUNICIPAL